



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 002/2026
PROCESSO nº 004/2026

OBJETO: Contratação de empresa para confecção e posterior aquisição de Calendário de Eventos Municipais para o ano de 2026.

CONTRATADO: RAFAELA CREMONESE EICHNER
CNPJ nº 09.171.501/0001-05

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO: A pesquisa de preços foi realizada com fornecedores que possuam condições de atender as exigências do serviço e também consulta a procedimento homologado com objeto com descrições semelhantes na plataforma Banco de Preços, estabelecendo a necessidade de considerar fatores específicos e características do objeto para garantir a adequada formação do preço. A escolha foi baseada em pesquisa de preços de mercado e preço homologado de outro ente público, com a empresa selecionada oferecendo o menor valor entre as opções consultadas. Além disso, a empresa atendeu aos requisitos mínimos de habilitação para a execução do serviço e apresentou a documentação apta para habilitação, então resolve-se prosseguir com a contratação.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Consulta de preços de mercado e valor de outros entes públicos através da Plataforma Banco de Preços, estabelecendo a necessidade de considerar fatores específicos e características do objeto para garantir a adequada formação do preço, sendo o menor valor unitário de **R\$ 15,30** (quinze reais com trinta centavos) para cada unidade, totalizando para 1.500 (mil e quinhentas) unidades o valor de **R\$ 22.950,00** (vinte e dois mil, novecentos e cinquenta reais), conforme proposta da **CONTRATADA**.

PERÍODO: 16/01/2026 até 16/06/2026.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, II, da Lei 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SECRET. MUNIC. EDUC. CULT. DESP E LAZER

07.07.13.392.0003.2069 – Promoção / Participação de Eventos Culturais - Calendário
3.3.9.0.3.90.0.0.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

07.07.13.392.0003.2069 – Promoção / Participação de Eventos Culturais - Calendário
3.3.9.0.3.00.0.0.00.00.00 – Material de Consumo

BASE DO RELATÓRIO: Documentos juntados aos autos do processo.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE

Pinhal Grande/RS, 16 de janeiro de 2026.

SELMAR ROQUE DURIGON
Prefeito Municipal em Exercício